

**Parecer de Comissão 13/2022**

Protocolo 33565 Envio em 03/03/2022 10:34:15

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ao Projeto de Lei nº **007/2022**

Autor: **Vereador RICARDO RIO e OUTROS**

Institui a “Semana de Combate à Violência no Ambiente Escolar”, no município de Paraguaçu Paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 007/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de março de 2022.

**VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**  
Presidente da Comissão

**MARCELO GREGÓRIO**  
Vice-Presidente

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Secretário e Relator

## RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **007/2022**

Autor: **Vereador RICARDO RIO e OUTROS**

Institui a “Semana de Combate à Violência no Ambiente Escolar”, no município de Paraguaçu Paulista.

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer, visa instituir a “Semana de Combate à Violência no Ambiente Escolar”, no município de Paraguaçu Paulista.

No art. 1º da propositura estão definidos os objetivos do projeto de lei.

Trata-se de matéria de interesse local, na qual não está contemplada no rol de exclusividade tratada no art. 55, § 3º e art. 70, ambos da Lei Orgânica do Município, sendo, portanto, de natureza concorrente com o Poder Legislativo, não havendo violação ao princípio da separação dos poderes ou da reserva da administração, posto que não impõe ao Poder Executivo obrigações e atribuições típicas da administração, nem tampouco afeta a servidores públicos.

Conforme demonstrado por meio do parecer da Procuradoria Jurídica da Casa, o Tribunal de Justiça de nosso Estado tem se manifestado favoravelmente em relação a este tipo de lei de iniciativa de parlamentar, conforme julgados recentes nas ADIns nº 2006126-13.2015; 2196158-67.2018; 2103255-42.2020 e 2096691-47.2020.

### **VOTO DO RELATOR**

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de março de 2022.

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**

Relator

